



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 152/2012

Unidade Judiciária: Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa

Data da instalação da Unidade Judiciária: 15.10.1999

Municípios jurisdicionados: Capão da Canoa, Maquiné e Xangri-Lá.

Data da última inspeção correcional: 27.10.2011

Data da presente inspeção: 29.11.2012

Introdução

No dia 29 de novembro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Substituto, Gilberto Destro, pela Assistente-Chefe do Posto, Margarete Mignoni, e pelos servidores César Augusto Walker, Daniele Corte Mello, Gabriel da Rosa, Jerônimo Azambuja Franco Neto, João Batista Nunes Correa, Larissa de Mendonça Loureiro, Luís Henrique Rosa da Silveira, Odite Maria Woiciechovski, Raquel Valsoler e pela estagiária de Direito Tamara Pereira Fassbinder. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Júlio César Sant'Anna de Souza (OAB/RS nº 33.764), que apresentou queixa quanto à liberação dos valores obtidos via Bacen Jud em agência da Caixa Econômica Federal do Município de Torres e teceu elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Unidade Judiciária inspecionada. Também compareceram a Advogada Vera Lúcia de Vasconcellos Bolzan (OAB/RS nº 21.823) e o Advogado Tiago Davi Vincenti Aguilar (OAB/RS nº 71.946) para visita de cortesia.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução dos processos pendentes em todas as fases processuais no ano de 2011, o julgamento de todas as ações ajuizadas no ano de 2008, a solução de mais processos na fase de conhecimento em 2011 em relação às ações ajuizadas no mesmo período, os excelentes índices de conciliação alcançados nos últimos três anos, o bom prazo médio das audiências de prosseguimento verificado em 2011, o encerramento definitivo de mais execuções nos anos de 2010 e 2011 em comparação com as execuções iniciadas no mesmo lapso e o reduzido prazo médio na execução no ano de 2012. Todavia, com base nos



dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Conforme a Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa pertence à 51ª Circunscrição, juntamente com a Vara do Trabalho de Torres. Essa Circunscrição possui 1 vaga de lotação. O Posto inspecionado é atendido pelos Juízes da Vara do Trabalho de Torres, seja o Titular ou o Substituto no exercício da titularidade.

O Titular da Vara do Trabalho de Torres é o Juiz **Cláudio Scandolara** desde 07.12.2004.

O Juiz do Trabalho Substituto lotado é **Gilberto Destro** desde 12.03.2012, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa e pela sede nos impedimentos e afastamentos do Juiz Titular.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Rodrigo de Almeida Tonon, Guilherme da Rocha Zambrano, Ana Luíza Barros de Oliveira, César Zucatti Pritsch e Luís Fernando da Costa Bressan** também atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 07.01.2011 a 04.11.2012, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Cláudio Scandolara	Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Torres desde 07.12.2004.	07.01 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; 15.08 a 13.09.2011 (30 dias) – Férias; 20 e 21.09.2011 (2 dias) – Curso; 27.02 a 02.03.2012 (5 dias) – LTS.



Gilberto Destro	Juiz Substituto lotado na VT de Torres e PAJT de Capão da Canoa desde 12.03.2012 Atuou no PAJT no período de 07.01.2011 a 05.04.2011.	24.05 a 25.05.2012 (2 dias) – Curso; 16.07 a 29.07.2012 (14 dias) – Férias; 20.08 a 27.08.2012 (8 dias) – Férias; 27.09 a 08.10.2012 (12 dias) – Férias; 05.11 a 14.11.2012 (10 dias) – Férias.
Rodrigo de Almeida Tonon	Atuou no PAJT nos dias 06.4.2011 e 07.04.2011.	
Gilberto Destro	Atuou no PAJT no período de 08.04.2011 a 12.06.2011.	
Rodrigo de Almeida Tonon	Atuou no PAJT no período de 13.06.2011 a 12.07.2011.	
Gilberto Destro	Atuou no PAJT no período de 13.07.2011 a 18.09.2011.	
Guilherme da Rocha Zambrano	Atuou no PAJT nos dias 19.09.2011 e 20.09.2011.	
Ana Luiza Barros de Oliveira	Atuou no PAJT no período de 21.09.2011 a 25.09.2011.	
Cesar Zucatti Pritsch	Atuou no PAJT no período de 26.09.2011 a 02.10.2011.	
Gilberto Destro	Atuou no PAJT no período de 03.10.2011 a 02.11.2011.	
Cesar Zucatti Pritsch	Atuou no PAJT como Juiz Auxiliar, no dia 18.10.2011.	
Rodrigo de Almeida Tonon	Atuou no PAJT no período de 03.11.2011 a 20.11.2011.	



Gilberto Destro	Atuou no PAJT no período de 19.11.2011 a 19.12.2011; Atuou no PAJT no período de 09.01.2012 a 18.03.2012.	
Luís Fernando da Costa Bressan	Respondeu pelo PAJT, no período de 19.03.2012 a 26.03.2012 (sem pauta).	
Gilberto Destro	Atuou no PAJT no período de 27.03.2012 a 29.04.2012.	
Cláudio Scandolara (Titular da VT de Torres)	Respondeu pelo PAJT no período de 30.04.2012 a 07.05.2012 (sem pauta – férias do Dr. Gilberto Destro, Juiz Substituto lotado).	
Gilberto Destro	Atuou no PAJT no período de 08.05.2012 a 15.07.2012.	
Cláudio Scandolara (Titular da VT de Torres)	Respondeu pelo PAJT no período de 16.07.2012 a 29.07.2012 (sem pauta – férias do Dr. Gilberto Destro, Juiz Substituto lotado).	
Gilberto Destro	Atuou no PAJT no período de 30.07.2012 a 19.08.2012.	
Cláudio Scandolara (Titular da VT de Torres)	Respondeu pelo PAJT no período de 20.08.2012 a 27.08.2012 (sem pauta – férias do Dr. Gilberto Destro, Juiz Substituto lotado).	
Gilberto Destro	Atuou no PAJT no período de 28.08.2012 a 26.09.2012; Atuou no PAJT no período de 09.10.2012 a 04.11.2012.	

* P.A. = Processo Administrativo

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Silvana Martinez de Medeiros** se afastou da Unidade Judiciária por 143 dias, dos



quais 120 decorreram de férias, 17 de licença para tratamento de saúde e 6 dias de participação em curso.

O Juiz **Gilberto Destro** afastou-se da Unidade Judiciária por 46 dias. Desse período, 44 dias ocorreram em razão do gozo de férias e 2 dias em razão de curso.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz **Gilberto Destro** sempre comparece com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 17.10.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 10 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 1 ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em secretaria, razão pela qual se considera a lotação de 8 servidores na Secretaria. Registra-se que o Anexo III da Resolução nº 63/2010, do CSJT, não estabelece o número adequado de servidores para os Postos Avançados da Justiça do Trabalho. Contudo, por analogia, considera-se elevada a lotação da Unidade inspecionada, uma vez que a supracitada Resolução define como sendo de 7 a 8 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 501 a 750 processos ao ano, faixa na qual se insere o Posto Avançado de Capão da Canoa nos últimos três anos.

Registra-se que 2 servidoras têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de lá permanecerem por tempo superior a 9 anos, 1 servidor encontra-se na Unidade há 6 anos e 2 servidores, incluindo a Assistente-Chefe, há 3 anos. Por outro lado, 5 servidores têm entre 4 meses e 1 ano e 4 meses de exercício na Vara do Trabalho inspecionada.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Margarete Mignoni	Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	16.04.2009
Odite Maria Woiciechowski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.12.2003



Raquel Valssoler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	06.02.2002
Alexandre Magno Sequeira Chagas	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	30.10.2006
Joao Batista Nunes Correa	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	01.07.2009
Luis Henrique Rosa da Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.06.2011
Gabriel da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.12.2011
Jeronimo Azambuja Franco Neto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	27.02.2012
Larissa de Mendonca Loureiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.03.2012
Daniele Corte Mello	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	16.07.2012

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 05.11.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 5 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Francisco de Assis Silveira	19.03.2010	13.06.2011	1 ano, 2 meses e 25 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres
Maria Noêmia Cavalheiro de Bragança	24.11.2009	02.10.2011	1 ano, 10 meses e 9 dias	Aposentadoria
Ana Lucia Schmidt Peres	01.08.2008	29.11.2011	3 anos, 3 meses e 29 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre



Simone Garcia Monteiro Beltrami	03.11.2011	06.03.2012	4 meses e 4 dias	Redistribuição para o TRT da 8ª Região
Astride Maria Arenhardt	09.06.2008	15.07.2012	4 anos, 1 mês e 7 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí

Dos 5 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 ainda estava em período de adaptação às rotinas de Secretaria. Outros 2 servidores lá permaneceram entre 1 e 2 anos, sendo que 1 desses só saiu da Unidade em virtude de aposentadoria. Os demais 2 servidores tiveram entre 3 e 4 anos de lotação no Posto inspecionado. Portanto, considera-se elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 23 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 05.11.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 92 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Alexandre Magno Sequeira Chagas	Curso ou Evento	em 15.04.2011 de 04.10.2011 a 07.10.2011 Total:	1 dia 4 dias 5 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	de 05.04.2011 a 12.04.2011	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 15.07.2011 de 13.08.2012 a 17.08.2012 Total:	1 dia 5 dias 6 dias
Daniele Corte Mello (desde 16.07.2012)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 18.09.2012 em 28.09.2012 em 19.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
Gabriel da Rosa (desde 16.12.2011)	Curso ou Evento	de 22.03.2012 a 23.03.2012	2 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Jerônimo Azambuja Franco Neto (desde 27.02.2012)	Curso ou Evento	de 29.03.2012 a 30.03.2012 em 01.06.2012 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 12.03.2012 a 13.03.2012	2 dias
João Batista Nunes Correa	-	-	-
Larissa de Mendonça Loureiro (desde 07.03.2012)	Curso ou Evento	de 21.06.2012 a 22.06.2012	2 dias
	Prazo para Deslocamento	de 07.03.2012 a 05.04.2012	30 dias
Luis Henrique Rosa da Silveira (desde 14.06.2011)	Curso ou Evento	de 08.09.2011 a 09.09.2011	2 dias
Margarete Mignoni	Curso ou Evento	em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 de 18.10.2012 a 19.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 6 dias
Odite Maria Woiciechowski	Curso ou Evento	em 15.04.2011 em 09.05.2012 de 04.06.2012 a 05.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 4 dias
	Dispensa Médica	em 11.04.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.10.2012	1 dia



Raquel Valssoler	Curso ou Evento	Em 15.04.2011 em 04.05.2012 em 01.06.2012 em 20.08.2012 de 04.10.2012 a 05.10.2012 em 11.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 7 dias
	Júri e outros serviços obrigatórios por lei	em 27.02.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	em 13.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 26.01.2011 em 26.09.2011 em 07.11.2011 em 13.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 4 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 07.02.2012	1 dia
	Trabalho nas Eleições	Em 12.09.2012 em 07.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias

Dos 93 dias de afastamento dos servidores, 16 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 1 dia de licença por doença em pessoa da família, 33 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 1 dia de dispensa médica, 8 dias de falecimento de pessoa da família, 30 dias de prazo de deslocamento, 1 dia de júri e outros serviços obrigatórios por lei e 2 dias de trabalho nas eleições.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 16 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal nos anos de 2011 e 2012.



1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito, Tamara Pereira Fassbinder, desde 10.01.2011.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100% (até 30.10.2012)	-	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	80%	81,82%	75% (até 05.11.2012)	-	-	-



Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 30.10.2012, constatou-se que, desde 01.01.2010, o Juiz Titular da Vara de Torres, **Cláudio Scandolara**, frequentou eventos de capacitação funcional que totalizaram 70 horas. O Juiz Substituto lotado desde 12.03.2012, **Gilberto Destro**, computa, desde sua lotação até o presente momento, 51 horas, dentre as quais 30 horas se referem a capacitação em processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Cláudio Scandolara	22 horas	28 horas	20 horas	0
Gilberto Destro	-	-	51 horas	30 horas

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que somente a Assistente-Chefe do Posto, Margarete Mignoni, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente para os gestores.

Ademais, conforme o demonstrativo seguinte, elaborado em 05.11.2012, sinala-se que, entre os servidores lotados na Unidade Judiciária, 3 servidores, incluindo a Assistente-Chefe, contam com carga horária entre 190 e 290 horas de capacitação, 1 servidor tem 119 horas e 6 contabilizam entre 40 e 86 horas. Registra-se ainda que somente 2 servidores não têm participação em cursos ou eventos de capacitação funcional no ano de 2012.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Alexandre Magno Sequeira Chagas	40 horas	40 horas	0	0
Daniele Corte Mello	-	-	40 horas	0
Gabriel da Rosa	-	-	119 horas	0
Jeronimo Azambuja Franco Neto	-	-	49 horas	0
Joao Batista Nunes Correa	0	290 horas	0	0
Larissa de Mendonca Loureiro	-	-	44 horas	0



Luis Henrique Rosa da Silveira	-	52 horas	5 horas	0
Margarete Mignoni Gestora da Unidade Judiciária	90 horas	60,5 horas	41 horas	8 horas
Odite Maria Woiciechovski	24 horas	33 horas	29 horas	0
Raquel Valssoler	5 horas	43 horas	156,7 horas	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Dessa forma, recomenda-se à Assistente-Chefe do Posto que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício no Posto, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Luiz Pavão Vieira (até 21.02.2010)	0	-	-	0
Francisco de Assis Silveira (até 13.06.2011)	7 horas	38 horas	-	0
Maria Noêmia Cavalheiro de Bragança (até 02.10.2011)	24 horas	13 horas	-	0
Ana Lucia Schmidt Peres (até 29.11.2011)	60 horas	0	-	0
Simone Garcia Monteiro Beltrami (até 06.03.2012)	-	0	0	0
Astride Maria Arenhardt (até 15.07.2012)	5 horas	68 horas	60 horas	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período



2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.572 processos) e dezembro de 2011 (1.177 processos), destacando-se que a redução se deu em todas as fases processuais. Entretanto, os dados parciais de outubro de 2012 registram aumento do número total de processos pendentes em relação à dezembro de 2011.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	584	157	831	1.572
jan/2011	568	155	803	1.526
fev/2011	556	141	827	1.524
mar/2011	577	128	845	1.550
abr/2011	595	129	824	1.548
mai/2011	579	130	807	1.516
jun/2011	365	123	806	1.294
jul/2011	337	131	794	1.262
ago/2011	325	127	786	1.238
set/2011	344	131	687	1.162
out/2011	359	125	708	1.192
nov/2011	328	133	698	1.159
dez/2011	328	111	738	1.177
jan/2012	353	112	745	1.210
fev/2012	360	107	707	1.174
mar/2012	379	110	717	1.206
abr/2012	383	126	717	1.226
mai/2012	382	131	732	1.245
jun/2012	359	140	720	1.219
jul/2012	361	157	755	1.273
ago/2012	362	163	749	1.274
set/2012	359	145	767	1.271
out/2012	383	139	774	1.296

*Dados colhidos em 14.11.2012



2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 pendente de julgamento, consoante o que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
1092800-02.2007.5.04.0211	10.12.2007	Em 30.04.2010, foi proferida sentença extinguindo o processo, com resolução de mérito, por pronúncia da prescrição. O reclamante interpôs recurso ordinário contra a decisão, motivo pelo qual os autos foram enviados ao TRT4 para julgamento em 12.10.2010. Em 07.05.2012, os autos retornaram à Unidade Judiciária com decisão que despronunciou a prescrição e determinou o retorno dos autos à origem para o seu regular processamento e julgamento. Em 11.05.2012, foi proferido despacho determinando a inclusão dos autos em pauta da semana nacional de conciliação. Em 11.06.2012, os autos foram conclusos para prolação de sentença ao Juiz Gilberto Destro. Em 21.06.2012, o julgamento foi convertido em diligência, sendo deferido o prazo requerido pela reclamada. No dia 10.08.2012, os autos foram novamente conclusos para prolação de sentença, situação em que permaneciam até o dia 20.11.2012, data em que foram verificados os andamentos informatizados do processo.

Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se que seja publicada a sentença do processo n.º 1092800-02.2007.5.04.0211, no prazo de dez dias.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%,



de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2008 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. No Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram pequena queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 em todo o Poder Judiciário*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	749	707	94,39
jan/2011	42	58	138,1
fev/2011	64	76	118,75
mar/2011	88	69	78,41
abr/2011	79	61	77,22
mai/2011	64	81	126,56
jun/2011	59	75	127,12
jul/2011	38	66	173,68
ago/2011	68	80	117,65
set/2011	57	36	63,16
out/2011	82	67	81,71
nov/2011	53	84	158,49
dez/2011	43	43	100
Total em 2011	737	796	108,01
jan/2012	62	37	59,68



fev/2012	56	47	83,93
mar/2012	92	73	79,35
abr/2012	61	58	95,08
mai/2012	66	69	104,55
jun/2012	38	61	160,53
jul/2012	50	48	96
ago/2012	81	80	98,77
set/2012	56	59	105,36
out/2012	86	62	72,09
Total de 2012 (parcial)	648	594	91,67

*Dados colhidos em 14.11.2012

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **34,68**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	459	17	27,00
fev/2011	799	19	42,05
mar/2011	895	21	42,62
abr/2011	606	18	33,67
mai/2011	790	22	35,91
jun/2011	772	20	38,60
jul/2011	765	21	36,43
ago/2011	778	22	35,36
set/2011	591	20	29,55
out/2011	535	19	28,16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

nov/2011	588	19	30,95
dez/2011	398	12	33,17
Geral em 2011	7.976	230	34,68
jan/2012	614	17	36,12
fev/2012	620	18	34,44
mar/2012	633	22	28,77
abr/2012	616	18	34,22
mai/2012	642	22	29,18
jun/2012	648	19	34,11
jul/2012	682	22	31,00
ago/2012	670	23	29,13
set/2012	475	18	26,39
out/2012	629	22	28,59
Geral em 2012	6.229	201	30,99

*Dados colhidos em 14.11.2012

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos (conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 52,47% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 9,47 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice subiu para 56,99%, ficando 11,99 pontos percentuais acima da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando pequena queda no índice de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

conciliações, atingindo, no momento, índice pouco superior a 48%, o qual seria suficiente para o atingimento da meta do Plano Estratégico para o período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	749	393	252	46	16	707	52,47
jan/2011	42	24	24	7	3	58	57,14
fev/2011	64	38	29	6	3	76	59,38
mar/2011	88	41	24	4	0	69	46,59
abr/2011	79	31	23	4	3	61	39,24
mai/2011	64	53	19	6	3	81	82,81
jun/2011	59	46	23	6	0	75	77,97
jul/2011	38	28	32	6	0	66	73,68
ago/2011	68	47	28	5	0	80	69,12
set/2011	57	22	11	1	2	36	38,6
out/2011	82	30	30	4	3	67	36,59
nov/2011	53	43	36	4	1	84	81,13
dez/2011	43	17	23	3	0	43	39,53
Total em 2011	737	420	302	56	18	796	56,99
jan/2012	62	22	13	2	0	37	35,48
fev/2012	56	22	18	4	3	47	39,29
mar/2012	92	35	26	7	5	73	38,04
abr/2012	61	30	17	8	3	58	49,18
mai/2012	66	43	16	7	3	69	65,15
jun/2012	38	31	23	4	3	61	81,58
jul/2012	50	21	23	3	1	48	42
ago/2012	81	45	28	5	2	80	55,56
set/2012	56	31	20	8	0	59	55,36
out/2012	86	35	22	3	2	62	40,7
Total em 2012	648	315	206	51	22	473	48,61

*Dados colhidos em 14.11.2012



Diante disso, recomenda-se seja mantido o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

f) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho do corrente ano, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, descata-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, pelo ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão-logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, se faz necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Rito ordinário	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária, verifica-se que, no rito sumaríssimo, apresenta prazo que supera à média geral do TRT4 em mais de 43 dias e, em relação à meta proposta para os próximos seis meses, se faz necessária a redução do seu prazo em mais de 53 dias. Nos demais processos, atualmente, a Unidade Judiciária apresenta prazo inferior em mais de 30 dias à meta proposta para os próximos seis meses.



Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	Abr/ 2012	Mai/ 2012	Jun/ 2012	Jul/ 2012	Ago/ 2012	Set/ 2012	Out/ 2012	Geral no período
Rito sumaríssimo	154,5	187,29	85,13	115,88	64,43	97,43	100,11	137,09
Relação com o Pz médio do TRT	+ 61,13	+ 93,92	- 8,24	+ 22,51	- 28,94	+ 4,06	+ 6,74	+ 43,72
Situação em relação à meta	+ 70,47	+ 103,26	+ 1,1	+ 31,85	- 19,6	+ 13,4	+ 16,08	+ 53,06
Rito ordinário	180,47	159,82	179,15	224,33	193,89	195,96	207,67	183,4
Relação com o Pz médio do TRT	- 73,56	- 94,21	- 74,88	- 29,7	- 60,14	- 58,07	- 46,36	-70,63
Situação em relação à meta	- 48,16	- 68,81	- 49,48	- 4,3	- 34,74	- 32,67	- 20,96	- 45,23
Pz médio total	177,74	165,39	166,82	206,26	171,23	184,27	192,03	175,82
Relação com o Pz médio do TRT	- 52,71	- 65,06	- 63,63	- 24,19	- 59,22	- 46,18	- 38,42	- 54,63
Situação em relação à meta	- 29,66	- 42,01	- 40,58	- 1,14	- 36,17	- 23,13	- 15,37	- 31,58

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento nos processos do rito sumaríssimo.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2010, o prazo médio das audiências iniciais do rito ordinário era de 37,17 dias. Em 2011, essa média caiu para 36,25 dias. Já o prazo médio da primeira audiência do rito sumaríssimo, que no ano de 2010 ficou em torno de 35 dias, apresentou aumento para 36 dias.

No prazo médio para realização das audiências de prosseguimento houve queda. Em 2010, o prazo médio das audiências de prosseguimento era de 180,5 dias. Em 2011, esse prazo foi reduzido para a média de 169,17 dias.



Todavia, sinala-se que, pelos dados parciais do ano de 2012, verifica-se tendência de aumento do prazo médio para realização das audiências na Unidade Judiciária.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	37,17	35,67	180,5	32,75
jan/2011	49	60	181	0
fev/2011	38	44	173	0
mar/2011	32	31	207	1339
abr/2011	35	28	197	0
mai/2011	37	44	180	63
jun/2011	32	32	172	108
jul/2011	26	31	122	0
ago/2011	26	29	116	182
set/2011	33	37	187	0
out/2011	36	29	131	167
nov/2011	39	38	228	0
dez/2011	52	32	136	0
Pz Médio em 2011	36,25	36,25	169,17	371,8
jan/2012	63	60	204	0
fev/2012	51	57	157	0
mar/2012	45	53	203	0
abr/2012	51	52	196	0
mai/2012	48	45	154	0
jun/2012	41	47	158	0
jul/2012	44	34	188	0
ago/2012	36	38	217	0
set/2012	35	49	171	0
out/2012	41	43	181	0
Pz Médio em 2012	45,5	47,8	182,9	0

*Dados colhidos em 14.11.2012



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	8	83
fev/2011	12	138
mar/2011	13	155
abr/2011	10	110
mai/2011	14	181
jun/2011	14	170
jul/2011	13	130
ago/2011	14	128
set/2011	10	89
out/2011	12	127
nov/2011	13	105
dez/2011	8	64
jan/2012	7	83
fev/2012	11	124
mar/2012	11	126
abr/2012	11	120
mai/2012	15	170
jun/2012	14	128
jul/2012	8	89
ago/2012	14	140
set/2012	11	94
out/2012	14	127

*Dados colhidos em 14.11.2012

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de



prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 72 o número de execuções iniciadas, contribuindo para a redução de 16,23% do saldo de processos pendentes em execução em relação ao período anterior. Dessa forma, a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, foi plenamente atingida.

Em 2011, o número de execuções encerradas também superou ao de execuções iniciadas. Além disso, o número de execuções encerradas no período foi superior ao alcançado em 2010.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
Dez/2009	-	-	-	-	992	-
Total em 2010	174	16	246	105	831	-16,23
jan/2011	20	1	30	19	803	-19,05
fev/2011	50	1	20	7	827	-16,63
mar/2011	36	2	17	3	845	-14,82
abr/2011	17	4	42	0	824	-16,94
mai/2011	37	3	41	16	807	-18,65
jun/2011	14	2	17	0	806	-18,75
jul/2011	10	1	23	0	794	-19,96
ago/2011	15	1	24	0	786	-20,77
set/2011	0	7	17	8	687	-30,75
out/2011	32	11	22	0	708	-28,63
nov/2011	11	4	25	0	698	-29,64
dez/2011	69	5	34	0	738	-25,6
Total em 2011	311	42	312	53	738	-25,6
jan/2012	33	4	28	2	745	-24,9
fev/2012	16	2	1	0	707	-28,73



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

mar/2012	16	4	10	0	717	-27,72
abr/2012	11	1	12	0	717	-27,72
mai/2012	34	9	28	0	732	-26,21
jun/2012	0	4	16	0	720	-27,42
jul/2012	11	41	17	0	755	-23,89
ago/2012	22	5	33	0	749	-24,5
set/2012	31	0	13	0	767	-22,68
out/2012	24	4	21	0	774	-21,98
Total em 2012 (parcial)	198	74	179	2	774	-21,98

*Dados colhidos em 14.11.2012

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
312 processos	344 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Os dados parciais obtidos até o mês de outubro de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 10 meses, indica que a meta será atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.168	1.201	748,74 (até outubro)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

*Dados colhidos em 14.11.2012

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 40.661,08	R\$ 256.246,70	R\$ 160.349,61	-	-
Total em 2011	R\$ 38.366,81	R\$ 315.759,60	R\$ 88.066,72	R\$ 165.443,62	R\$ 2.569.073,74
Total em 2012	R\$ 21.400,05	R\$ 279.028,06	R\$ 35.292,08	R\$ 732.779,00	R\$ 1.473.440,50

*Dados colhidos em 14.11.2012

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 31.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 28.09.2012, constatou-se a existência de 6 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue:

- No processo nº 8227800-35.1996.5.04.0211, com prazo vencido em 14.08.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 31.08.2012, e proferido despacho determinando expedição de mandado de



busca e apreensão de autos, em 11.10.2012, cumprido em 22.10.2012 e remetido à Central de Mandados, em 29.10.2012, sem devolução até a presente data.

- b) No processo nº 0010548-17.2011.5.04.0211, com prazo vencido em 17.09.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 05.10.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos nº 1060800-17.2005.5.04.0211, nº 0010638-59.2010.5.04.0211, nº 0010520-49.2011.5.04.0211 e 0010511-24.2010.5.04.0211.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 31.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 28.09.2012, não foi constatada a existência de nenhum processo em carga com perito com prazo excedido.

Assim, basta que a Assistente-Chefe continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 31.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 28.09.2012, verificou-se a existência de 2 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0010402-73.2011.5.04.0211, carga OJ 211-00616/12, com prazo vencido em 29.08.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correccional. Em semelhante situação, encontra-se o processo nº 1025900-03.2008.5.04.0211, carga OJ 211-00699/12, cujo prazo venceu em 27.09.2012.

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.



3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 31.10.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 108 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Gilberto Destro** – 68 processos de cognição de rito ordinário, 3 processos de cognição de rito sumaríssimo, 28 processos de execução de rito ordinário, 2 processos de execução de rito sumaríssimo, 6 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Cesar Zucatti Pritsch** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- O **Juiz Substituto lotado, Gilberto Destro**, usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 16.10.2012 e a segunda em 05.10.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 513 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 14.09.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, de 52 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 36 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 513 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

8149800-16.1999.5.04.0211	1017500-97.2008.5.04.0211	8028500-82.2002.5.04.0211
8001700-17.2002.5.04.0211	1058700-26.2004.5.04.0211	1069900-25.2007.5.04.0211
0010041-56.2011.5.04.0211	1035000-50.2006.5.04.0211	8059800-67.1999.5.04.0211
0010753-80.2010.5.04.0211	8203000-06.1997.5.04.0211	0010042-75.2010.5.04.0211
8191500-06.1998.5.04.0211	0010627-30.2010.5.04.0211	8030300-48.2002.5.04.0211



1067000-06.2006.5.04.0211	8113400-03.1999.5.04.0211	8175400-39.1999.5.04.0211
8188700-68.1999.5.04.0211	1016600-51.2007.5.04.0211	1000300-43.2009.5.04.0211
0010061-47.2011.5.04.0211	0010253-14.2010.5.04.0211	8030200-59.2003.5.04.0211
8095500-75.1997.5.04.0211	8024200-77.2002.5.04.0211	1061800-13.2009.5.04.0211
0010679-55.2012.5.04.0211	0010683-92.2012.5.04.0211	0010809-79.2011.5.04.0211
8013200-46.2003.5.04.0211	1087200-63.2008.5.04.0211	8079700-80.1992.5.04.0211
8036700-15.2001.5.04.0211	0010201-47.2012.5.04.0211	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

1017500-97.2008.5.04.0211	8001700-17.2002.5.04.0211	1058700-26.2004.5.04.0211
1069900-25.2007.5.04.0211	1035000-50.2006.5.04.0211	8059800-67.1999.5.04.0211
0010753-80.2010.5.04.0211	0010042-75.2010.5.04.0211	8030300-48.2002.5.04.0211
8175400-39.1999.5.04.0211	8188700-68.1999.5.04.0211	1000300-43.2009.5.04.0211
1061800-13.2009.5.04.0211	8036700-15.2001.5.04.0211	0010201-47.2012.5.04.0211

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

8149800-16.1999.5.04.0211	8028500-82.2002.5.04.0211	0010041-56.2011.5.04.0211
8203000-06.1997.5.04.0211	8191500-06.1998.5.04.0211	0010627-30.2010.5.04.0211
1067000-06.2006.5.04.0211	8113400-03.1999.5.04.0211	1016600-51.2007.5.04.0211
0010253-14.2010.5.04.0211	8030200-59.2003.5.04.0211	8095500-75.1997.5.04.0211
8024200-77.2002.5.04.0211	0010679-55.2012.5.04.0211	0010683-92.2012.5.04.0211
0010809-79.2011.5.04.0211	8013200-46.2003.5.04.0211	1087200-63.2008.5.04.0211
8079700-80.1992.5.04.0211	0010061-47.2011.5.04.0211	

- b) Na análise das listagens de processos e protocolos sem movimentação, verificou-se relevante quantidade de processos com o andamento de “prazo”, constando nas observações a informação “arquivado provisoriamente”. Essa situação se mostra altamente prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada. Prejudicam, sobremaneira, o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Cita-se, como exemplo, o processo nº 1035000-50.2006.5.04.0211, que consta como pendente na fase de execução no sistema informatizado, mas que, conforme os andamentos lançados pela Unidade, estaria aguardando prazo, arquivado provisoriamente de 30.04.2012 até 29.04.2013. Além disso, a demora verificada pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações, para que se mantenham fidedignos os dados constantes do cadastro. Por fim, independentemente das situações apontadas, é necessário que a Unidade lance o andamento apropriado, em caso de arquivamento provisório. Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias, com os



registros pertinentes no sistema inFOR em todos os processos que se encontram na mesma situação.

- c) Processos analisados fisicamente (15), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 1044200-47.2007.5.04.0211 – Lapso superior a 30 dias entre o decurso do prazo assinado pela nota da fl. 198 e o subsequente despacho, datado de 05.04.2011 (fl. 199), o qual foi cumprido em 05.05.2011 (fl. 203); a petição da fl. 206 foi protocolada em 20.07.2011, porém somente foi apreciada, em despacho datado de 06.10.2011 (fl. 209), o qual foi cumprido em 14.12.2011 (fl. 211); lapso de 30 dias entre o recebimento do ofício da fl. 212, protocolado em 24.02.2012, e a intimação da fl. 213, expedida em 21.03.2012; o prazo assinado pela intimação da fl. 213 expirou em 09.04.2012, porém, o próximo impulso processual ocorreu somente em 08.08.2012, com o despacho da fl. 215, cujo cumprimento se deu em 24.09.2012 (fl. 216).

Processo nº 0010309-47.2010.5.04.0211 – O despacho da fl. 313, que determinou a citação da reclamada em 19.04.2012, foi cumprido em 31.05.2012 (fl. 317); a petição da fl. 319, protocolada em 05.06.2012, foi despachada em 05.07.2012; os autos foram devolvidos de carga em 27.09.2012 (fl. 335), porém o próximo impulso processual ocorreu em 11.10.2012, com o despacho da fl. 337.

Processo nº 1031900-87.2006.5.04.0211 – A petição das fls. 249-252, datada de 22.02.2012, foi analisada em 02.03.2011 (fl. 254); o feito ficou mais de 30 dias sem movimentação, entre o decurso do prazo da intimação da fl. 260 e o próximo impulso processual, datado de 17.08.2011 (certidão da fl. 261); a petição da fl. 291, protocolada em 12.03.2012, somente foi analisada em 19.04.2012, por meio do despacho da fl. 294, que só foi cumprido em 16.05.2012 (fl. 296); após, o próximo impulso processual ocorreu em 06.06.2012 (despacho da fl. 300, cumprido em 25.06.2012); a petição da fl. 304, datada de 28.08.2012, foi analisada apenas em 11.10.2012 (fl. 306).

Processo nº 0010328-53.2010.5.04.0211 – O prazo assinado pela intimação da fl. 46 expirou em 24.06.2011, só havendo nova movimentação processual com a citação da fl. 48, em 24.08.2011; o prazo concedido à parte autora terminou em 03.10.2011, porém, só houve novo impulso processual em 13.12.2011, com o despacho da fl. 53; há despacho determinando o arquivamento provisório dos autos, mas não houve registro no sistema inFOR.

Processo nº 1040100-78.2009.5.04.0211 – O prazo assinado pela nota da fl. 263 expirou em 23.11.2011, o próximo impulso processual foi o despacho da fl. 264, publicado em 26.01.2012; a petição da fl. 362, protocolada em 08.08.2012, pende de análise.

Processo nº 1080200-12.2008.5.04.0211 – A petição da fl. 62, protocolada em 03.03.2011, foi apreciada em 24.03.2011 (despacho da fl. 63); houve intimação do autor em 11.04.2011 (fl. 70), porém, o próximo impulso processual somente ocorreu em 11.07.2011 (certidão da fl. 71); houve intimação ao autor em 12.07.2011 (fl. 75), e o próximo impulso processual somente ocorreu em 13.09.2011, por meio do despacho da fl. 77, o qual foi cumprido somente em 20.10.2011 (fl. 78); a petição da fl. 80, protocolada em 11.11.2011, foi analisada apenas em 13.12.2011 (fl. 81); as guias de pagamento das fls. 86-87 foram juntadas aos autos em 10.04.2012, e o alvará somente foi expedido em 09.05.2012 (fl. 88).

Processo nº 1055100-26.2006.5.04.0211 – O ofício da fl. 47 foi juntado aos autos em 01.03.2011, porém o próximo impulso processual somente se deu em 06.05.2011 (fl. 49); o processo foi arquivado provisoriamente por 1 ano, sem que houvesse sequer a citação da reclamada (fl. 52).



Processo nº 8005000-60.1997.5.04.0211 – A petição da fl. 291, datada de 20.06.2011, somente foi analisada em 28.07.2011 (fl. 292); o protocolo da fl. 296, datado de 22.08.2011, foi apreciado em 08.09.2011 (fl. 297), cujo despacho que somente foi cumprido em 21.10.2011 (fl. 298); a petição da fl. 305, datada de 17.11.2011, foi apreciada em 30.11.2011 (fl. 306); ausência do termo de juntada da petição da fl. 311, a qual foi protocolada em 17.01.2012, apreciada em 16.02.2012 (fl. 312), e cumprida somente em 21.03.2012 (fl. 313); os autos se encontram sem movimentação desde 30.07.2012.

c) Nos processos nº 1029900-17.2006.5.04.0211, 0010434-15.2010.5.04.0211, 0010191-03.2012.5.04.0211, 1038200-31.2007.5.04.0211, 0010355-65.2012.5.04.0211, 0010595-54.2012.5.04.0211 e 1039400-05.2009.5.04.0211, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPR.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.



Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 165 processos nessa situação;**
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;**
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**



- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;**
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;**
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;**
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e**
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.**
- e) Frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 01/2008 e 09/2011 da**



Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

9. Recomendação Final

Recomenda-se que a Assistente-Chefe do Posto dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto, Gilberto Destro, pela Assistente-Chefe do Posto, Margarete Mignoni, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.